

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CEREALISTA S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGRICULTURA**

CNPJ: 92.735.901/0001-40

NIRE: 43.300.014.304

Ficam convocados os acionistas da **CEREALISTA S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGRICULTURA**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de maneira presencial na sede social, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 1.016, Centro, CEP 90230-010, Porto Alegre/RS, no dia 12/12/2025, às 15h, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1.** Aprovação da deliberação e proposição de pagamento antecipado de dividendos aos acionistas, utilizando o resultado ajustado do exercício de 2025 e eventuais reservas de lucros à disposição dos acionistas, para pagamento, crédito ou entrega até o final do exercício seguinte, com vistas à manutenção da isenção fiscal prevista na Lei 15.270/2025; **2.** Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos e assinaturas necessários para efetivar a deliberação ora aprovada.

Na sede da sociedade, estão à disposição dos acionistas os documentos referidos no art. 133 da Lei das S.A. A convocação, por sua vez, dá-se em observância às formalidades previstas no art. 294 da Lei das S.A.

Os acionistas que desejarem comparecer por meio de representante devem enviar a procuração, com firma reconhecida por autenticidade, ao e-mail fernanda@ritterhoteis.com.br com no mínimo 48h de antecedência.

Porto Alegre/RS, 01 de dezembro de 2025.

A Administração.